



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 /3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

## PODER LEGISLATIVO

Ata da Trigésima Oitava Reunião da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal. Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez e trinta horas, sob a Presidência do Vereador FAGNER DE SOUZA CARDOSO, com a presença dos seguintes Vereadores: RIVELINO DIAS – Relator e ELISAMA BARROS DE SOUZA – Membro. Após constar quorum regimental, foi dado início à Reunião e foi feita a leitura da Ata anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi lida e apreciada a *Proposta de Emenda Modificativa nº 003/2022 – do Legislativo Municipal*, e ao ser lida e analisada pela Comissão, o Senhor Relator emitiu Parecer favorável à aprovação da mesma e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. Em seguida, foi lido e apreciado o *Projeto de Lei nº 060/2022 – do Executivo Municipal*, e ao ser lido e analisado pela Comissão, o Senhor Relator emitiu Parecer favorável à aprovação do mesmo e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. Seguiu-se com leitura e apreciação do *Projeto de Lei nº 061/2022 – do Executivo Municipal*, e após ser lido e analisado pela Comissão, o Senhor Relator emitiu Parecer favorável à sua aprovação e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. Passou-se para leitura e apreciação do *Projeto de Lei nº 062/2022 – do Executivo Municipal*, e ao ser lido e analisado pela Comissão, o Senhor Relator emitiu Parecer favorável à aprovação do mesmo, com sua Emenda Modificativa, e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. Após, foi lido e apreciado o *Projeto de Lei nº 078/2022 – do Executivo Municipal*, e ao ser lido e analisado pela Comissão, o Senhor Relator emitiu Parecer favorável à aprovação do mesmo e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. Ato contínuo, leitura e apreciação do *Projeto de Lei nº 085/2022 – do Executivo Municipal*, e ao ser lido e analisado pela Comissão, o Senhor Relator emitiu Parecer favorável à aprovação do mesmo e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. E não havendo mais matérias para serem tratadas na presente Reunião, o Senhor Presidente declarou a mesma encerrada, seguindo-se esta Ata assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.

  
FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Presidente

  
RIVELINO DIAS – Relator

  
ELISAMA BARROS DE SOUZA – Membro